



PROCESSO	015/2015
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 15/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 10 de novembro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e


Considerando a recomendação da COA-CAU/BR nº60/2015 para que se façam as alterações do Regimento Interno do CAU/AC, conforme a Lei nº12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Suprimir o §1 do art. 6º, devido à impossibilidade da manutenção da proposta de alteração encaminhada ao CAU/BR.
- 2 – Dá uma nova redação ao texto do artigo 6º do Regimento Interno, que trata sobre as unidades organizacionais do CAU/AC;
- 3 – Aglutinar o nome da mesma, juntamente com a descrição, em um mesmo inciso, de todas as competências relacionadas, substituindo também a redação do título da Subseção I e dos artigos 41 e 42.
- 3 – Renumerar todos os artigos consecutivos à alteração.

Com 03 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Laís Medeiros, Ricardo Campelo e Jorge Luiz Silveira, 00 abstenção e 01 ausência Carlos Bianco.

Rio Branco - AC, 10 de novembro de 2015.


Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha
Presidente do CAU/AC

**10ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LAÍS MEDEIROS DE ARAÚJO	X			
RICARDO CAMPELO ESTEVES	X			
JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVEIRA	X			
CARLOS ALBERTO COELHO BIANCO				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 10ª Plenária Ordinária

Data: 10/11/2015

Matéria em votação: PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2016

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (04)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: Presidente da Sessão: 